



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Aperfeiçoamento dos trabalhos de correcção psicológica dos indivíduos com tendência para a prática de crimes sexuais**

Segundo o Secretário para a Segurança, durante o recente debate das LAG, nos primeiros três trimestres deste ano registaram-se 18 casos de violação e 44 de assédio sexual, o que representa uma redução de 43,8 por cento e 39,7 por cento, respectivamente, em comparação com o período homólogo do ano passado. Todavia, têm-se registado, frequentemente, na sociedade, inúmeros tipos de crimes por comportamentos indecentes, como por exemplo, masturbação nos autocarros, tiragem de fotografias de forma oculta, prática de actos de perseguição, distúrbio e exibicionismo, e ainda a utilização de fotografias privadas para a prática de extorsão, entre outros, e a situação está cada vez pior. Há dias, o Subdirector da Polícia Judiciária revelou num programa de rádio que se registaram, entre Julho e Outubro deste ano, 84 casos de pornografia de menores, o que demonstra uma tendência de subida. Pelo visto, para além do abuso sexual, que se trata de um crime sexual que provoca directamente lesões na vítima, é necessário também prestar atenção e prevenir os crimes por comportamentos indecentes que envolvem indirectamente a pornografia.

Mais, devido à ocultação, universalidade e até viciação deste tipo de crimes (muitos dos indivíduos que tiram fotografias de forma oculta por motivos pornográficos são criminosos habituais, porque a prática desse crime é fácil e difícil de descobrir), o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais importante é detectar, com maior rapidez, as tendências patológicas das pessoas, através de tratamento psicológico e de um mecanismo de manutenção da saúde mental na comunidade, e reforçar os trabalhos correcionais posteriores. A Direcção dos Serviços Correcionais realizou *workshops* sobre a correcção dos crimes sexuais, para ajudar os reclusos a criar um conceito correcto sobre o sexo. De facto, a tutela correctiva dos delinquentes sexuais tem sido uma medida adoptada nos países e regiões desenvolvidos ao longo das últimas duas décadas. No entanto, para que a tutela correctiva seja bem-sucedida, é necessário um estudo profundo sobre a motivação do autor do crime e que esse estudo consiga aperfeiçoar o mecanismo de descoberta, prevenção e correcção dos delinquentes sexuais e daqueles que têm tendência para a prática de crimes sexuais.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Como é que os *workshops* da Direcção dos Serviços Correcionais sobre os crimes sexuais contribuem para corrigir os reclusos? A participação é obrigatória ou voluntária? Os destinatários desses *workshops* são apenas os reclusos de crimes sexuais? Em caso afirmativo, vão ou não ser incluídos os não reclusos ou os reclusos que não foram condenados por crimes sexuais, mas cujo conteúdo do crime envolve comportamentos indecentes, e em relação aos quais o tribunal ou a autoridade entendem que precisam de ser submetidos a acções correcionais de psicoterapia sexual? Se não, vai ser considerada a sua futura inclusão?

2. Qual é a eficácia dos trabalhos correcionais relativos aos crimes sexuais? Existe alguma estatística sobre isso? A taxa de reincidência dos crimes sexuais foi reduzida devido à correcção?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Para além da correcção posterior, a detecção e prevenção prévias da tendência dos crimes sexuais são também importantes. Para obter sucesso na tutela correctiva é necessário proceder a muitos trabalhos de acompanhamento e a estudos. Para além dos trabalhos correcionais, a Direcção dos Serviços Correcionais deve, ao mesmo tempo, desenvolver trabalhos de acompanhamento e estudos, com vista a proporcionar aos reclusos um tratamento correcional mais adequado e prevenir os crimes, o mais rápido possível, ao nível da psicoterapia e da saúde mental. Vai fazê-lo?

4 de Dezembro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lam lok Fong**